



RISCOS PARA A INTEGRIDADE

O que são e como geri-los

HEVELLYN ALBRES



**POR QUE FALAR
SOBRE RISCOS PARA
A INTEGRIDADE?**

Decreto nº 9.203/2017

Art. 19. Os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituirão **programa de integridade**, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:



Comprometimento e apoio da alta administração



Unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade



Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade



Monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade

Portaria CGU nº
57/2019

A instituição do Programa de Integridade ocorrerá por fases e será formalizada por meio de Plano de Integridade.

Art. 5º Na segunda fase, os órgãos e as entidades deverão aprovar seus Planos de Integridade, contendo:

I - caracterização do órgão ou entidade;

II - ações de estabelecimento das unidades de que tratam os art. 4º e 6º desta Portaria;

III - levantamento de riscos para a integridade e medidas para seu tratamento; e

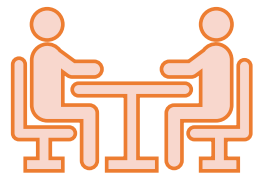
IV - previsão sobre a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.



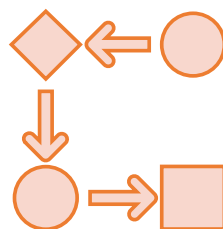
Os programas de integridade
devem ser customizados de
acordo com os riscos de cada
organização!



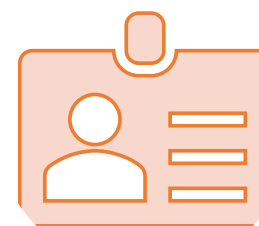
Conformidade legal



Melhor prestação de serviços



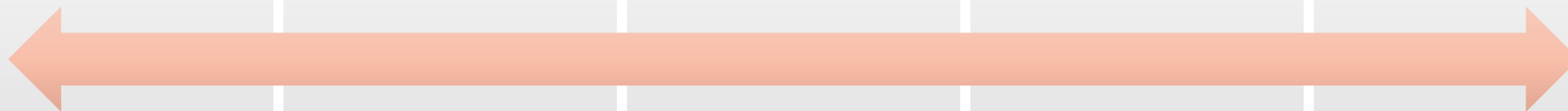
Aprimoramento da gestão



Promoção da imagem institucional



Recrutamento/ retenção de talentos





O QUE SÃO RISCOS PARA A INTEGRIDADE?

Integridade

- A qualidade daquele que se comporta da maneira correta, honesta e contrária à corrupção.

(Integridade para pequenos negócios, CGU)

- Comportamentos e ações consistentes com um conjunto de princípios morais ou éticos e padrões de conduta, adotados tanto por indivíduos como por instituições, que criam uma barreira contra a corrupção.

(Glossário Anticorrupção, Transparência Internacional)



FAZER A COISA CERTA



DA MANEIRA CERTA

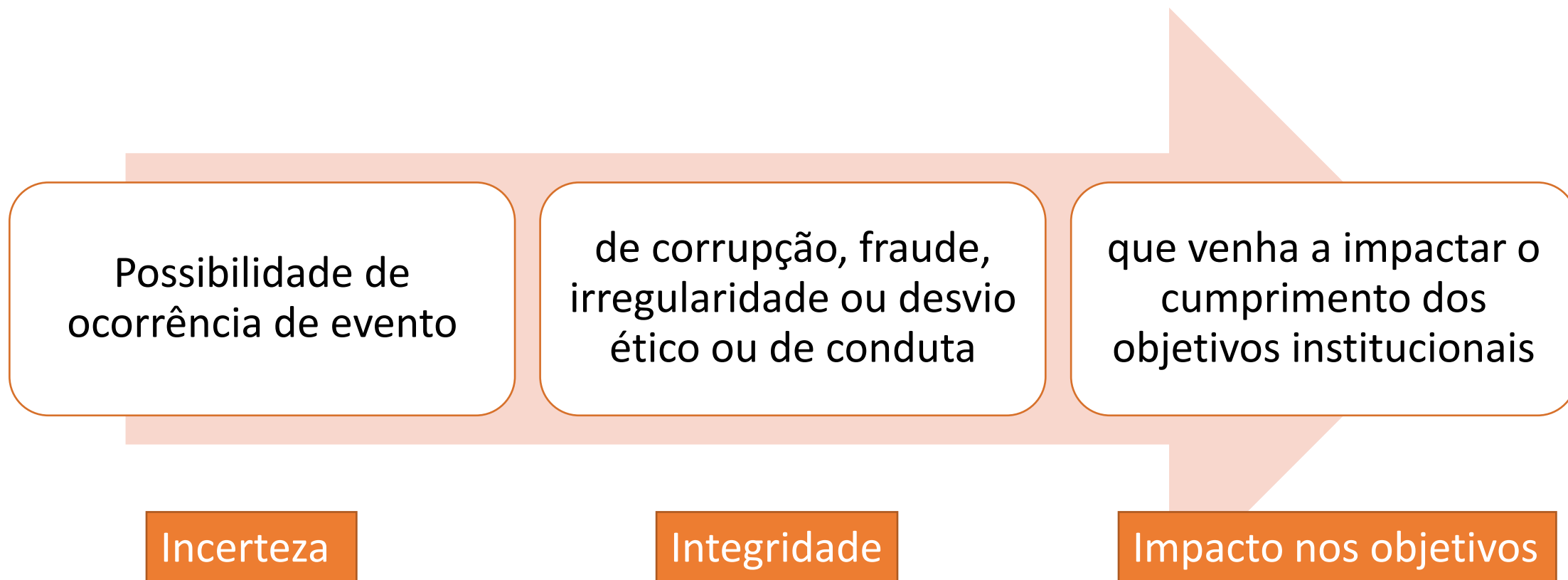


MESMO QUE NINGUÉM
ESTEJA OLHANDO

Risco é o efeito das incertezas sobre os objetivos



Risco para a integridade - definição



DECRETO Nº 10.756, DE 27 DE JULHO DE 2021

Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

Riscos para a integridade - exemplo

Possibilidade de ocorrência de evento

de corrupção, fraude, irregularidade ou desvio ético ou de conduta

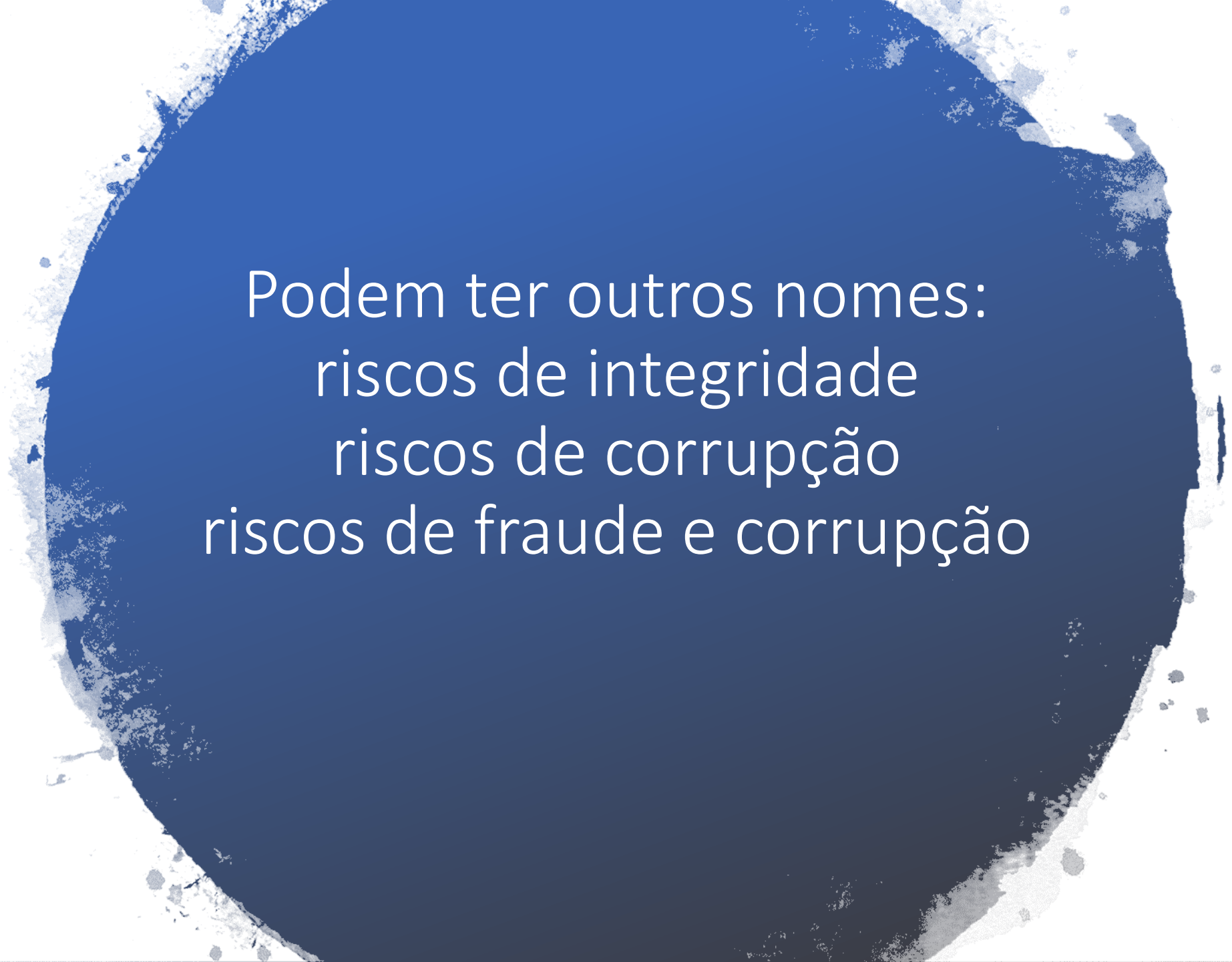
que venha a impactar o cumprimento dos objetivos institucionais

Contratação sem processo seletivo de estagiário familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PREVISTOS NO PMDI
1. Ser um estado simples, eficiente, transparente e inovador.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - OBJETIVOS - EIXO COMBATE À CORRUPÇÃO.

- Combater a corrupção com eficiência e eficácia.
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e da sociedade na gestão pública.



Podem ter outros nomes:
riscos de integridade
riscos de corrupção
riscos de fraude e corrupção

Riscos de corrupção



GUIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO

A avaliação de risco de corrupção, amplamente definida, inclui os vários mecanismos que as empresas precisam para **avaliar sua vulnerabilidade frente as mais diversas formas de corrupção tanto internamente, como em interações externas, bem como o efeito que tal corrupção pode ter.**



**COMO ESSES RISCOS
APARECEM?**

Algumas das formas são:

Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados

Nepotismo

Conflito de interesses

Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público

Solicitação ou recebimento de vantagem indevida

Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados

Podem ser tratados como
categoria específica de
riscos ou não



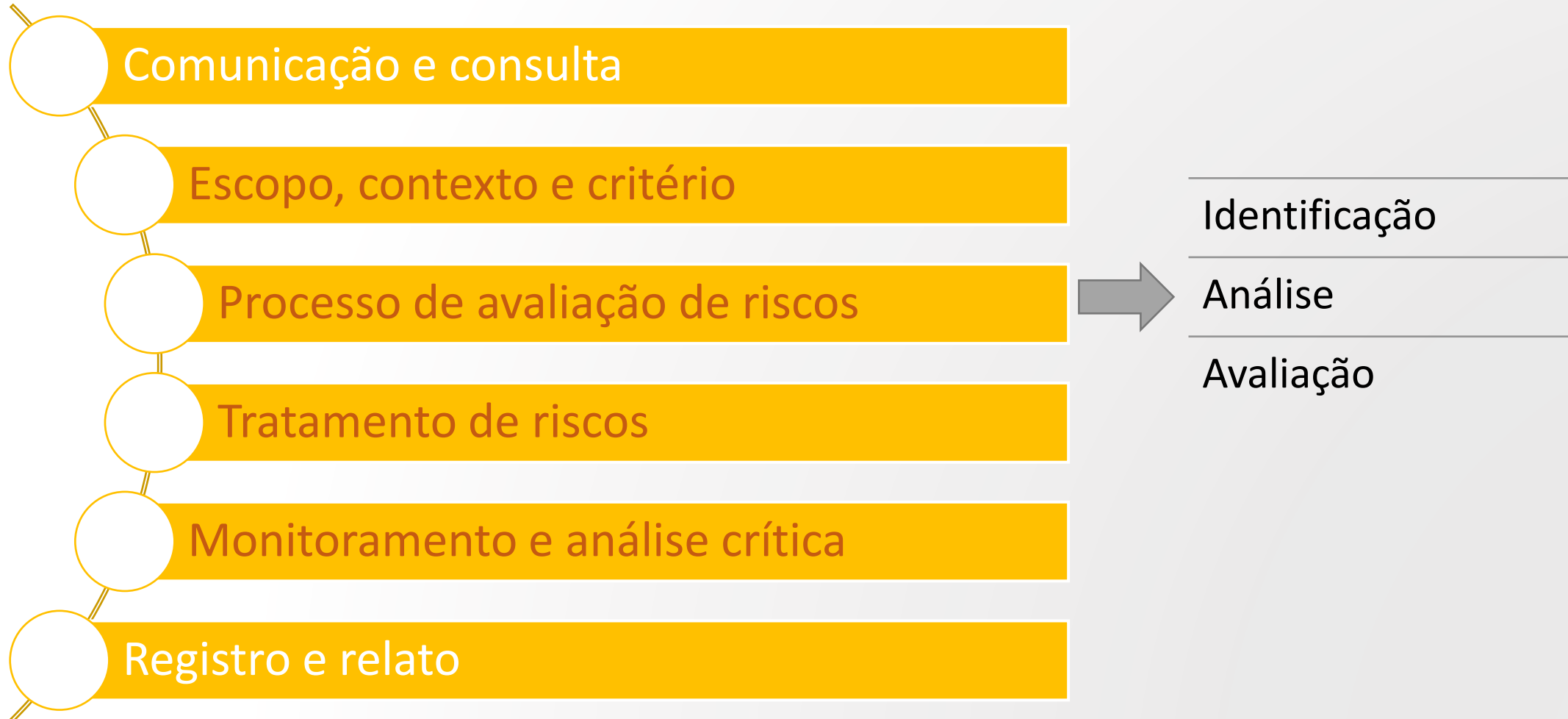


COMO GERIR RISCOS PARA A INTEGRIDADE?



Mantenha o
método, mude a
lente!

Processo - ISO 31000



Algumas dicas

Escopo, contexto e critério:

- pode haver diferente apetite a riscos para a integridade (“tolerância zero”)

Identificação de riscos:

- pode haver opção por utilização de métodos que permitam o anonimato

Tratamento, monitoramento:

- parte do plano de integridade!

Comunicação/consulta, registro/relato:

- parte do programa de integridade!

Programa de Integridade



Em janeiro de 2019, a Controladoria-Geral da União (CGU) publicou a [Portaria nº 57/2019](#) (alterando a [Portaria nº 1.089/2018](#)), para regulamentar o [Decreto nº 9.203/2017](#) e estabelecer procedimentos para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal (ministérios, autarquias e fundações públicas).

A regulamentação define diretrizes, etapas e prazos para que os órgãos federais criem os próprios programas, com mecanismos para prevenir, detectar, remediar e punir fraudes e atos de corrupção. Ainda que algumas instituições já estejam com ações em andamento, a diferença é que agora os Planos de Integridade são obrigatórios e deverão ser aprovados até o dia 29 de março de 2019. Verifique no [Painel de Integridade Pública](#) se seu órgão/entidade está submetido ao monitoramento obrigatório e se já enviou à CGU as informações sobre a implantação do programa de integridade.

Contato: integridadepublica@cgu.gov.br

[Confira os Planos de Integridade](#)

SAIBA MAIS



MATERIAIS E VÍDEOS
DE CAPACITAÇÕES

PUBLICAÇÕES

ORIENTAÇÕES ÀS
UNIDADES DE INTEGRIDADE

